



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PAUTA DA SESSÃO

Sessão Ordinária
Sessão Nº: 591
Data: 10/09/2024 10:46

EXPEDIENTE

TEXTO INICIAL

MOÇÃO::CONGRATULAÇÃO 107/2024 - VER^a. LIDIANE FARIAS DE SOUZA

• ENTREGA DA MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº 107/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA LIDIANE FARIAS DE SOUZA, EM FACE DO CASAL THALITA DE ANDRADE BUSS PETIK E EVERTON PETIK DE LIMA, PELO PERFIL EMPREENDEDOR COMO PROPRIETÁRIOS DA LOJA “DO MATO EMPÓRIO COUNTRY”;

MOÇÃO::CONGRATULAÇÃO 108/2024 - VER^a. LIDIANE FARIAS DE SOUZA

“MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO 108/2024” A VEREADORA LIDIANE FARIAS DE SOUZA INTEGRANTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO - MS, OBSERVANDO AS DISPOSIÇÕES REGIMENTAIS, COM SUA AUTORIA, SUBMETEU À APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO DO COLENDO PLENÁRIO DESTA CASA, A PRESENTE MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO AO TIME DE FUTEBOL FEMININO IMPÉRIO, PELA CONQUISTA DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL FEMININO E PELA PREMIAÇÃO DE GOLEIRA MENOS VAZADA, ARTILHEIRA E ATLETA DESTAQUE DA FINAL. MOÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE PELOS PRESENTES NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 03 DE SETEMBRO DE 2024. A PEDIDO OS VEREADORES ABAIXO ASSINADOS SUBSCREVEM A PRESENTE

MOÇÃO::CONGRATULAÇÃO 103/2024 - VER. CARLOS DA ROCHA PONTES

O VEREADOR QUE ESTA SUBSCREVE, VEM NA FORMA REGIMENTAL, APÓS APROVAÇÃO EM PLENÁRIO, QUE SEJA ENCAMINHADA MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO A SENHORA MARINALVA RODRIGUES GOMES, EM HOMENAGEM PELO DESEMPENHO DE GESTÃO ACADÊMICA A FRENTE DA UNIVERSIDADE ANHANGUERA UNIDERP.

MOÇÃO::CONGRATULAÇÃO 106/2024 - VER. CARLOS DA ROCHA PONTES

Coautores: Ver^a. Lidiane Farias de Souza, Ver^a. Cleisymaira Paes de Souza Milléo, Ver. Amauri Olartechea, Ver. José Alves Pimenta Neto Monteiro, Ver. Joanes Pimentel Vieira, Ver. José odorico de Oliveira Almeida

O VEREADOR QUE ESTA SUBSCREVE, VEM NA FORMA REGIMENTAL, APÓS APROVAÇÃO EM PLENÁRIO, QUE SEJA ENCAMINHADA MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO AOS RESPONSÁVEIS PELO APOIO E SUPORTE AO EVENTO CIRCUITO TRAIL ETAPA RIO VERDE - PANTANAL MS.

MOÇÃO::CONGRATULAÇÃO 110/2024 - VER. CARLOS DA ROCHA PONTES



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

Coautores: Ver^a. Lidiane Farias de Souza, Ver^a. Cleismaira Paes de Souza Milléo, Ver. Amauri Olartechea, Ver. José Alves Pimenta Neto Monteiro, Ver. Joanes Pimentel Vieira, Ver. José odorico de Oliveira Almeida

O VEREADOR QUE ESTA SUBSCREVE, VEM NA FORMA REGIMENTAL, APÓS APROVAÇÃO EM PLENÁRIO, QUE SEJA ENCAMINHADA MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO AO TIME RVMS - RIO VERDE - MS QUE TEM COMO TÉCNICO RESPONSÁVEL TREINADOR JOÃO PAULO DA MOTA CAETANO.

MOÇÃO::CONGRATULAÇÃO 111/2024 - VER. FLÁVIO ROBERTO ALVES DE BRITO

“MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO 111/2024” SENHOR PRESIDENTE, PREZADOS VEREADORES. O VEREADOR FLÁVIO ROBERTO ALVES DE BRITO INTEGRANTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO - MS, OBSERVANDO AS DISPOSIÇÕES REGIMENTAIS, VÊM SUBMETER À APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO DO COLENDO PLENÁRIO DESTA CASA DE LEIS, A PRESENTE MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO EM FACE DE JULIANO BARBOSA.

PROJETO DE LEI - 20/2024 - VER^a. CLEISYMAIRA PAES DE SOUZA MILLÉO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
PLENÁRIO VEREADORA LÍDIA MARIA ANCIÃES DUAILIBI MALHADO

Projeto de Lei Legislativo nº 020/2024.

Art. 1º O atual clube Grupo da Melhor Idade, localizado na Rua Geni Mackert de Lima nº440B, bairro Nova Rio Verde, passa a denominar-se "Grupo da Melhor Idade Marly de Oliveira".

Art. 2º A administração municipal providenciará placa de identificação a ser afixada no local.



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereadora Lídia Maria Anciães Duailibi Malhado, 20 de Agosto de 2024.

• VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 020/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA CLEISYMAIRA PAES DE SOUZA MILLEO, DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DA AGENDA OFICIAL DE COMPROMISSOS DO PREFEITO, EM DIAS ÚTEIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI: 20/2024 PROJETO DE LEI - VERª. CLEISYMAIRA PAES DE SOUZA MILLÉO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO

PLENÁRIO VEREADORA LÍDIA MARIA ANCIÃES DUAILIBI MALHADO

Projeto de Lei Legislativo nº 020/2024.

Art. 1º O atual clube Grupo da Melhor Idade, localizado na Rua Geni Mackert de Lima nº440B, bairro Nova Rio Verde, passa a denominar-se "Grupo da Melhor Idade Marly de Oliveira".

Art. 2º A administração municipal providenciará placa de identificação a ser afixada no local.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

Plenário Vereadora Lídia Maria Anciães Duailibi Malhado, 20 de Agosto de 2024.

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA

PROJETO DE LEI: 20/2024 PROJETO DE LEI - VER^a. CLEISYMAIRA PAES DE SOUZA MILLÉO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO

PLENÁRIO VEREADORA LÍDIA MARIA ANCIÃES DUAILIBI MALHADO

Projeto de Lei Legislativo n° 020/2024.

Art. 1º O atual clube Grupo da Melhor Idade, localizado na Rua Geni Mackert de Lima nº440B, bairro Nova Rio Verde, passa a denominar-se "Grupo da Melhor Idade Marly de Oliveira".

Art. 2º A administração municipal providenciará placa de identificação a ser afixada no local.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereadora Lídia Maria Anciães Duailibi Malhado, 20 de Agosto de 2024.

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO - 22/2024 - VER. CARLOS DA ROCHA PONTES



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

Torna obrigatória a criação e a manutenção de ficha de identificação de crianças e adolescentes que se hospedem em hotel ou estabelecimento congênere e dá outras providências.

• VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 022/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR CARLOS DA ROCHA PONTES, TORNA OBRIGATÓRIA A CRIAÇÃO E A MANUTENÇÃO DE FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES QUE SE HOSPEDEM EM HOTEL OU ESTABELECIMENTO CONGÊNERE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI: 22/2024 PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO - VER. CARLOS DA ROCHA PONTES

Torna obrigatória a criação e a manutenção de ficha de identificação de crianças e adolescentes que se hospedem em hotel ou estabelecimento congênere e dá outras providências.

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA

PROJETO DE LEI: 22/2024 PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO - VER. CARLOS DA ROCHA PONTES

Torna obrigatória a criação e a manutenção de ficha de identificação de crianças e adolescentes que se hospedem em hotel ou estabelecimento congênere e dá outras providências.

PROJETO DE LEI - 24/2024 - VER^a. CLEISYMAIRA PAES DE SOUZA MILLÉO

Senhor Presidente, Servimo-nos do presente expediente para encaminhar à Vossa Excelência e, aos demais nobres vereadores desta douta Casa de Leis, o seguinte veto:

- Veto Total ao Projeto de Lei nº024/2024;

Sendo para o momento, renovamos nossos votos de elevada estima e distinta consideração. Atenciosamente,

• LEITURA DO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 024/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA CLEISYMAIRA PAES DE SOUZA MILLEO, INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO A CORRIDA CRISTÃ “CORRENDO CONTRA AS DROGAS”;



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROJETO DE LEI - 25/2024 - VER^a. CLEISYMAIRA PAES DE SOUZA MILLÉO

Senhor Presidente, Servimo-nos do presente expediente para encaminhar à Vossa Excelência e, aos demais nobres vereadores desta douta Casa de Leis, o seguinte veto:

- Veto Total ao Projeto de Lei nº025/2024;

Sendo para o momento, renovamos nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

- LEITURA DO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 025/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA CLEISYMAIRA PAES DE SOUZA MILLEO, INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE ARBORIZAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

PROJETO DE LEI - 26/2024 - VER^a. CLEISYMAIRA PAES DE SOUZA MILLÉO

Senhor Presidente, Servimo-nos do presente expediente para encaminhar à Vossa Excelência e, aos demais nobres vereadores desta douta Casa de Leis, o seguinte veto:

Veto Total ao Projeto de Lei nº026/2024;

Sendo para o momento, renovamos nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

- LEITURA DO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 026/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA CLEISYMAIRA PAES DE SOUZA MILLEO, INSTITUI NO MUNICÍPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS, O PROGRAMA DE RODA DE CONVERSAS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS PARA PREVENÇÃO DE DOENÇAS MENTAIS NA INFÂNCIA.